



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022 – EMENDA PARLAMENTAR

O **Município de Contagem**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, inscrito no CPF sob o nº 025.829.146-06, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil **Associação Juntos por Contagem** inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.607.580/0001-69, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, **resolvem modificar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 015/2022**, que tem por objeto “execução do Projeto Juntos pelo Direitos, que visa oferecimento de atividades esportivas, culturais, e de qualificação para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em conformidade com o programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH3 – DECRETO Nº 7.037, de 21 de Dezembro de 2009”, no tocante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o Plano de Trabalho parte integrante do Termo de Fomento nº 010/2022, no tocante ao **item 8.1 METAS, 8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA e os Anexos II, III e IV**, conforme abaixo disposto:

8.1 METAS - (Centro, Vila Itália, Barroquinha, Riacho, Santa Helena, Nascentes Imperiais, Maracanã, Icaivera, Arturos e Eldorado) - 12 meses				
N.º	METAS	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	Promover no período de 12 meses, curso de informática básica, com duração de 1hora/aula, 2 vezes por semana, para 144 crianças, adolescentes e jovens como medida de prevenção a violação de direitos. *** Serão criados 3 cursos a cada trimestre, com 6 alunos por turma, totalizando 18 alunos. Ao longo do projeto serão oferecidos 12 cursos atendendo um total de 144 alunos por ano.	<u>Mínimo</u> de 80% (116) de crianças, adolescentes e jovens matriculados e frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA CRIANÇAS, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
2	Promover no período de 12 meses, oficinas de Recreação I, com duração de 1hora/aula, 1 vezes por semana, para 580 jovens, adultos e idosos como medida de prevenção a violação de direitos. *** Serão formadas 58 turmas com 10 alunos cada.	<u>Mínimo</u> de 80% (464) de jovens, adultos e idosos matriculados e frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA CRIANÇAS, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

3	<p>Promover no período de 12 meses, oficinas de Recreação II com duração de 90min/aula, 3 vezes por semana, para 60 crianças e adolescentes, como medida de prevenção a violação de direitos.</p> <p>***Serão formadas 03 turmas, cada uma contendo 20 alunos, totalizando o atendimento de 60 alunos/ano.</p>	<p><u>Mínimo</u> de 80% (48) de crianças e adolescentes matriculados e frequentes nas oficinas.</p>	<p>1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA CRIANÇAS, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD,</p> <p>2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS;</p> <p>3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.</p>	MENSAL
4	<p>Promover no período de 12 meses, oficinas de danças variadas/danças de salão com duração de 1hora/aula, 2 vezes por semana, para 100 adultos, como medida de prevenção a violação de direitos.</p> <p>***Serão formadas 02 turmas, cada uma contendo 50 alunos, totalizando o atendimento de 100 alunos/ano.</p>	<p><u>Mínimo</u> de 80% (80) de adultos matriculados e frequentes nas oficinas.</p>	<p>1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA CRIANÇAS, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD,</p> <p>2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS;</p> <p>3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.</p>	MENSAL
5	<p>Promover no período de 12 meses, oficinas de artes marciais, com duração de 1hora/aula, 2 vezes por semana, para 120 crianças, adolescentes e jovens como medida de prevenção a violação de direitos.</p> <p>*** Serão formadas 6 turmas com 20 alunos cada.</p>	<p><u>Mínimo</u> de 80% (96)de crianças, adolescentes e jovens matriculados e frequentes nas oficinas.</p>	<p>1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA CRIANÇAS, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD,</p> <p>2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS;</p> <p>3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.</p>	MENSAL
6	<p>Promover no período de 12 meses, oficinas de dança/ballet com duração de 1hora/aula, 2 vezes por semana, para 60 crianças, como medida de prevenção a violação de direitos.</p> <p>*** Serão formadas 06 turmas, cada uma contendo 10 alunos, totalizando o atendimento de 60 alunos.</p>	<p><u>Mínimo</u> de 80% (48) de crianças e adolescentes matriculados e frequentes nas oficinas.</p>	<p>1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA CRIANÇAS, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD,</p> <p>2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS;</p> <p>3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.</p>	MENSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA					
DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA)		VALOR TOTAL DA DESPESA	
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias)	R\$	11.270,79	R\$	135.249,48
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$	4.508,28	R\$	54.099,36
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesas relativas a contratação de profissionais (MEI/PJ) para prestação de serviços voltados exclusivamente ao cumprimento do objeto da parceria	R\$	20.935,00	R\$	251.220,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$	3.165,45	R\$	37.985,36
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$	18.551,47	R\$	222.617,60
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Serão considerados investimentos a aquisição de bens com valor relevante e durabilidade maior que 2 anos, ou obras, ambos exclusivamente necessários ao cumprimento do objeto da parceria	R\$	40.000,00	R\$	40.000,00
VALOR GLOBAL				R\$	741.171,80

ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Oficina Recreação	12	1.000,00	12.000,00
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Oficina Dança de Variadas	12	1.000,00	12.000,00
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Oficina Recreação	12	1.435,00	17.220,00
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Oficina Informática	12	1.500,00	18.000,00
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Oficina Artes Marciais	12	1.000,00	12.000,00
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Oficineiro de Lutas (karatê)	12	1.500,00	18.000,00
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Oficineiro de dança/ballet	12	1.500,00	18.000,00
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Oficina Recreação	12	2.000,00	24.000,00
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Oficina Recreação	12	2.000,00	24.000,00
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Oficina Recreação	12	2.000,00	24.000,00
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Oficina Recreação	12	2.000,00	24.000,00
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Oficina Recreação	12	2.000,00	24.000,00
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Oficineiros de apoio	12	1.000,00	12.000,00
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Oficineiros de apoio	12	1.000,00	12.000,00
				SUBTOTAL	251.220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

ANEXO III - MATERIAIS DE CONSUMO

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
430110	Material de Escritório e Suprimentos de Informática	Canetas, lápis, borracha, pasta supensa, pasta catálogo, tonner, recargas de tonner, papel A4, papel ofício, plástico para pasta catálogo, clips, grampo, grampeador, mouse pad e demais materiais	1	2.400,00	2.400,00
430109	Material de Higiene e Limpeza	Detergente em pó, detergente líquido, bucha, desinfetante, cloro, água sanitária, balde, pano de chão, rodo, lisoformio, sabão líquido, alcool, ácool em gel, luva descartável, luva para limpeza.	1	5.400,00	5.400,00
420103	Material Pedagógico e de Apoio para Oficinas	Pen drive, bolas grandes, corda de pular, tatame, coletes dupla face, bola de futebol de AMPO, bolsa de fardamento, uniforme infantil de futebol de campo, cones 50 cm, 3 kit c/6 squeeze e cesta porta garrafas, cronômetro, argola funcional (bambolê), chuuterias sortidas, faixa elástica e extensor, prancheta magnética de campo, mni cama elástica, cinto de tração individual, apito de futebol, cartões de arbitragem, bomba de encher bola, saco de pancadas.	1	29.585,36	29.585,36
430202	Material Gráfico e Impressos	Material de divulgação, impressão de materiais coloridos, certificados de participação.	2	300,00	600,00
SUBTOTAL					37.985,36

ANEXO IV - CUSTOS INDIRETOS

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
430107	Assessoria Contábil	Contabilidade, apoio administrativo, elaboração de prestação de contas	12	3.083,00	36.996,00
430105	Aluguel	Aluguel Maracanã	12	3.501,80	42.021,60
430105	Aluguel	Aluguel Vila Itália	12	1.800,00	21.600,00
430105	Aluguel	Aluguel Santa Helena	12	3.700,00	44.400,00
430105	Aluguel	Aluguel Riacho	12	3.300,00	39.600,00
430101	Água e Esgoto		12	300,00	3.600,00
430102	Energia Elétrica		12	500,00	6.000,00
430103	Telefonia Fixa, Móvel e Internet		12	350,00	4.200,00
430115	Medicina e Segurança do Trabalho	Admissionais, demissionais	3	400,00	1.200,00
430112	Manutenção Predial e de Instalações	Pequenas reformas	1	5.000,00	5.000,00
430108	Assessoria Jurídica	Consultoria Jurídica	12	1.500,00	18.000,00
SUBTOTAL					222.617,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este termo de apostilamento retroage seus efeitos a data da publicação do extrato do termo da parceira em 05/05/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Parceria não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 19 de julho 2022.

Marcelo Lino da Silva
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania